

II - Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III - Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV - Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de agosto de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo 1002707

**PORTARIA Nº 027/2016-MP/CGMP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que, o procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 008/2016-MP/CGMP, instaurado em desfavor da Promotora de Justiça Exma. Sra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, para apurar a ausência em audiência realizada em 26.01.2016, na 1ª Vara da Comarca de Tailândia, em processo criminal distribuído à 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, embora ciente do ato judicial desde o dia 12.01.2016;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 123/140 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar a conduta funcional da Representante do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a conduta do Promotor de Justiça requerido implica, em tese, em violação de dever funcional previsto no Art. 154, incs. II, VI, VII e XXXI todos da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTAURAR** o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. **H. N. M. C. de M.**, matrícula funcional nº 999.1724 MP/PA., pelas razões acima mencionadas, em face do que **determino**:

I - A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II - Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III - Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV - Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente

de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de agosto de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo 1002708

ATO Nº 127/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 42110/2016;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, THYAGO DA COSTA FEIO, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, ao qual foi nomeado por meio do Ato nº 70/2011, do Procurador-Geral de Justiça, datado de 30/5/2011, publicado no D.O.E. de 1º/6/2011, a partir de 1º/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 128/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 41859/2016;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, THYAGO DA COSTA FEIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102.4, a partir de 1º/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 129/2016

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 42235/2016;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, VALERIA LUCIA SILVA PAPALETTO PAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, a contar de 1º/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 1003149

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016. Objeto: prestação de serviços com instalação, manutenção e limpeza de centrais de ar destinada a Secretaria de Educação e Saúde deste município. Abertura: 16/09/2016 Horário as 8:00(oito) horas Local: Sala de Reunião da PMAF. Disponibilidade do Edital: PMAF. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 31 de agosto de 2016.

Protocolo 1002722

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 038/2016**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, **CONTRATADO**: J. CESAR DE SOUZA MONITORAMENTO - ME - CNPJ: 14.755.709/0001-01 - Contrato nº. 263/2016 no valor de R\$: 20.320,00 (Vinte Mil Trezentos e Vinte Reais); Vigência 31/12/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios para rádio portátil e prestação de serviços de manutenção (Rádios Motorola). Fonte de Recursos: 2.199 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 29/08/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, **CONTRATADO**: VANDERLEI SOARES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 25.054.797/0001-30 - Contrato nº. 264/2016 no valor de R\$: 157.030,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trinta Reais); Vigência 31/12/2016. OBJETO: Contratação de empresa para locação e prestação de serviços: Banheiros Químicos, Tendões, Arena de Rodeio e Equipe de Apoio, para realização da 38º EXPOALTA. Fonte de Recursos: 1.036, 2.174 - 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 29/08/2016.

EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, **CONTRATADO**: A. F. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO SEGURANÇA ELETRÔNICA - ME - CNPJ: 19.050.820/0001-57 - Contrato nº. 265/2016 no valor de R\$: 18.570,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Setenta Reais); Vigência 31/12/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica. Fonte de Recursos: 2.184, 2.191, 2.198 - 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 29/08/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, **CONTRATADO**: H. F. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 22.775.378/0001-08 - Contrato nº. 266/2016 no valor de R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); Vigência 31/12/2016. OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de abrigos para Paradas de Ônibus. Fonte de Recursos: 1.036, 2.199, 2.200 - 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 29/08/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 042/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos tipo: compactador, motores de poda, cortador de grama e outros, Peças de reposição e Serviços de manutenção de motores de poda, cortador de grama e outros e fornecimento de tintas imobiliária diversas. ABERTURA: 14/09/2016, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 29/08/2016.

José de Arimatéia A. Batista

Pregoeiro.

Protocolo 1001811